



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2014 LEILÃO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM BASE NO ART. 80, I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA ALÍNEA “f” DO EDITAL DE LICITAÇÃO 068/2014,

FAZ SABER

A todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 04/09/2014, às 10:00 horas, no pátio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, anexa ao Paço Municipal, situado na Av. Curitiba, nº 65 – centro, Município de Rio Bom, Estado do Paraná, será levado a leilão os bens inservíveis deste município, avaliados no dia 15/08/2014 pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pelo Executivo Municipal através do Decreto 047/2013, para quem melhor oferta fizer, a partir do valor inicial estabelecido pela Comissão Avaliadora, conforme especificações a seguir:

01) – VEÍCULO VW GOL CL – ANO DE FABRICAÇÃO 1991 – MODELO 1992, PLACA ACL – 0663, RENAAM: 60.184171-9, com documentação regular, sem motor, com rodas e eixos traseiro e dianteiro. Valor inicial R\$ 1.000,00 (mil reais), para pagamento à vista.

02 – VEÍCULO VW/KOMBI – ANO DE FABRICAÇÃO 1993 – MODELO 1994 – PLACA AEF 4464 – RENAAM 00615269656, com documentação regular, sem motor, com rodas e eixos traseiro e dianteiro. Valor inicial R\$ 1.000,00 (mil reais), para pagamento à vista.

03 – VEÍCULO VW KOMBI – ANO DE FABRICAÇÃO 1996 – MODELO 1996 – PLACA AGO 3582 – REBAAM 66.367107-8, com documentação regular, sem motor, com rodas e eixos traseiro e dianteiro. Valor inicial R\$ 1.000,00 (mil reais), para pagamento à vista.

04 – VEÍCULO MERCEDEZ BENZ 036411R – ANO DE FABRICAÇÃO 1985 – MODELO 1985 – PLACA AIO 1726 – RENAAM 53049164-8, documentação regular, com motor, faltando alguns itens. Valor inicial R\$ 3.000,00 (três mil reais), para pagamento à vista.

05 – CAÇAMBA COLETORA DE LIXO – com eixo, apropriada para montagem de uma carreta e para ser arrastada por trator. Valor inicial R\$ 500,00 (quinhentos reais), para pagamento à vista.

CONDIÇÕES GERAIS:

a) Os veículos estão à disposição dos interessados para verificação no pátio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Curitiba, 65 – centro e, para quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

informações e esclarecimentos podem ser feitos na Prefeitura Municipal, com José Carlos ou Virgílio Primon, no horário normal de expediente: das 8:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelos telefones: (043) 3468 1123 e também nos endereços eletrônicos: licita@riobom.pr.gov.br e josecarlos_pmrbr@hotmail.com, sendo que os interessados deverão comparecer, no dia do leilão, impreterivelmente até as 09:45 horas munidos de documentos pessoais para credenciamento.

b) O leilão será presencial, as propostas para arrematação serão feitas de viva voz e o bem arrematado deverá ser pago integralmente à vista.

c) Caberá ao Município de Rio Bom transferir a titularidade do veículo ao arrematante, livre de quaisquer débitos vencidos até a data de realização do leilão de arrematação, correndo por conta do arrematante todas as despesas referentes a transferência do mesmo;

d) O arrematante ou seu representante legal assumirá a responsabilidade pelo veículo a partir da data do pagamento do valor do bem arrematado;

e) Em caso de desistência por parte do arrematante, fica ele sujeito ao pagamento de uma multa de 30% (trinta por cento) do valor do lance apresentado durante a realização do leilão;

f) Não havendo interessado na aquisição do veículo, ou se o mesmo não alcançar o preço inicial fixado pela Comissão de avaliação, poderão ser realizados leilões sucessivos até a plena alienação do bem objeto deste certame, com intervalo nunca inferior a 20 (vinte) dias, em datas a serem estabelecidas mediante o atendimento aos procedimentos legais necessários.

g) Os casos omissos no presente Edital ou alterações em quaisquer Cláusulas deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e administração municipal;

h) Fica designado o Secretário Municipal de Indústria e Comércio JOSÉ CARLOS DE PAULA, nomeado pela portaria 183/2014, para atuar como Leiloeiro Oficial e o Secretário Municipal de Administração VIRGILIO PRIMON para realizar os serviços de secretaria no dia do Leilão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Agosto de 2014.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal